

PORTARIA Nº 090 DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor **IGOR ALVES REZENDE**, encontra-se usufruindo de auxílio doença.

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 6 (seis) dias a contar de 24/06/2022.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43-K da Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 24 de junho de 2022 e termino em 29 de junho de 2022, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2022.

Clima Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ferreira no mural
Alf. *Ferreira*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 30/06/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

0538/2022 - MT 09/03
Alf. *0538/2022*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 01/07/2022

CIENTE
EM 05/07/2022
Horas 16:50
[Assinatura]
ASSINATURA